



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 058/2018

28 de junho de 2018

“CONCEDE FÉRIAS AO VEREADOR HANILTON JOÃO VENÉRIO PELO PERÍODO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO DIA 1º DE JULHO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais concede férias, pelo período de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia 1º de julho de 2018, ao vereador Hanilton João Venério.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 28 de junho de 2018.

Ver. Jorge Luis Nicolau

1º Secretário

Valmir DallaAgnol

Presidente

Registre-se e Publique-se.